



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 610 - CONSU, de 05 de maio de 2008.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 605-CONSU, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução Nº 605-CONSU, de 26 de fevereiro de 2008 que estabelece normas para o processo de consulta à comunidade universitária, objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de maio de 2008.

**Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor**